



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI

Av. Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0006145-40.2007.8.16.0185  
 Classe Processual: Execução Fiscal  
 Assunto Principal: Multas e demais sanções  
 Exequente(s): • Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER  
 Executado(s): • Transporte Turismo Tinquin Ltda

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DO EXECUTADO(S): TRANSPORTE TURISMO TINQUIN LTDA - CNPJ/MF nº: 80.414.691/0001-09**

A Dra. **Vanessa de Souza Camargo**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) adiante descrito(s), de forma eletrônica, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do CPC e Resolução nº 236/2016 do CNJ, nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no sítio eletrônico [www.selectleiloes.com.br](http://www.selectleiloes.com.br), por meio do qual serão recepcionados os lances. O **1º LEILÃO** terá início no dia **09 de dezembro de 2024**, a partir das 14:00 horas, e será encerrado no dia **12 de dezembro de 2024**, a partir das 14:00 horas, no qual não será admitido lance inferior a 100% do valor de avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **2º LEILÃO** que será encerrado no dia **17 de dezembro de 2024**, a partir das 14:00 horas, no qual não será admitido lance inferior a **50% do valor da avaliação** (art. 891 do CPC). Observação: Contendo lance nos três minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em três minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** O leilão será realizado na modalidade exclusivamente eletrônica, no sítio eletrônico [www.selectleiloes.com.br](http://www.selectleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial designado, Sr. **Maurício Sambugari Appolinário**, JUCEPAR nº 24/388-L, fone (18) 99782-1666, e-mail: [contato@selectleiloes.com.br](mailto:contato@selectleiloes.com.br). Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico do leiloeiro, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sítio eletrônico, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, ou qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** Um ônibus da espécie Passageiro, da marca Mercedes-Benz, modelo Mascarello Granvia O, ano 2009/2009, cor Verde, placa MHJ-9584 do município de Chapecó - SC, chassi: 9BM3840789B659019 e RENAVAM: 167767461.

**VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS):** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Termo de Penhora de mov. 128.2, realizado em 26/05/2022.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** O bem está depositado com o executado Transporte Turismo Tinquin LTDA, CNPJ/MF nº 80.414.691/0001-09, com endereço na Rua São Pedro – D, 1467, Presidente Médici, CEP: 89.801-301, Chapecó/SC, conforme Termo de Penhora de mov. 128.2.

**ÔNUS E RECURSOS:** O veículo possui restrição judicial. Sobre o processo não há recurso pendente de julgamento.

**DÉBITOS DE IMPOSTOS/TRIBUTOS:** Há débitos no valor de R\$ 806,75, referente ao licenciamento de 2019, 2020, 2021, 2022 2023 e 2024; débitos no valor de R\$ 2.983,24, referente a multas de trânsito; débitos no valor de R\$ 5.999,93, referente aos honorários advocatícios e dívida ativa do IPVA de 2019, 2020, 2021 e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA****1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI**

Av. Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3221-9797 - E-mail: ctba-35vj-s@tjpr.jus.br

2022; débitos no valor de R\$ 2.793,24, referente ao IPVA de 2023 e 2024; conforme consulta de débitos juntada aos autos, realizada em 13/09/2024 no sítio eletrônico do DETRAN/SC.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, no ato da arrematação, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Eventual interesse em aquisição do bem em prestações deverá observar as exigências previstas no art. 895 do CPC.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação, tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5,0% do valor da arrematação, sob responsabilidade do arrematante.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Caberá a arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem este edital. No caso de não ser realizado o leilão nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

**INTIMAÇÃO:** Fica o Executado Transporte Turismo Tinquim LTDA, CNPJ/MF nº 80.414.691/0001-09, sito à Rua São Pedro - D,1467, Presidente Médici, CEP: 89.801-301, Chapecó/SC, através do presente, devidamente **INTIMADO**, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. Eu, Maurício Sambugari Appolinário, Leiloeiro Público Oficial designado, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito.

Curitiba - PR, datado e assinado digitalmente.

**Vanessa de Souza Camargo**  
**Juíza de Direito**

## Fazenda Pública

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS E DO EXECUTADO(S): TRANSPORTE TURISMO TINQUIN LTDA - CNPJ/MF nº: 80.414.691/0001-09 A Dra. Vanessa de Souza Camargo, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) diante descrito(s), de forma eletrônica, nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do CPC e Resolução nº 236/2016 do CNJ, nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no sítio eletrônico [www.selectleiloes.com.br](http://www.selectleiloes.com.br), por meio do qual serão recepcionados os lances. O 1º LEILÃO terá início no dia 09 de dezembro de 2024, a partir das 14:00 horas, e será encerrado no dia 12 de dezembro de 2024, a partir das 14:00 horas, no qual não será admitido lance inferior a 100% do valor de avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao 2º LEILÃO que será encerrado no dia 17 de dezembro de 2024, a partir das 14:00 horas, no qual não será admitido lance inferior a 50% do valor da avaliação (art. 891 do CPC). Observação: Contendo lance nos três minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em três minutos para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: O leilão será realizado na modalidade exclusivamente eletrônica, no sítio eletrônico [www.selectleiloes.com.br](http://www.selectleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial designado, Sr. Maurício Sambugari Appolinário, JUCEPAR nº 24/388-L, fone (18) 99782-1666, e-mail: [contato@selectleiloes.com.br](mailto:contato@selectleiloes.com.br). Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no sítio eletrônico do leiloeiro, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sítio eletrônico, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, ou qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um ônibus da espécie Passageiro, da marca Mercedes-Benz, modelo Mascarello Granvia O, ano 2009/2009, cor Verde, placa MHJ-9584 do município de Chapecó - SC, chassi: 9BM3840789B659019 e RENAVAM: 167767461. VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS): R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme Termo de Penhora de mov. 128.2, realizado em 26/05/2022. FIEL DEPOSITÁRIO: O bem está depositado com o executado Transporte Turismo Tinquin LTDA, CNPJ/MF nº 80.414.691/0001-09, com endereço na Rua São Pedro - D, 1467, Presidente Médici, CEP: 89.801 301, Chapecó/SC, conforme Termo de Penhora de mov. 128.2. ÔNUS E RECURSOS: O veículo possui restrição judicial. Sobre o processo não há recurso pendente de julgamento. DÉBITOS DE IMPOSTOS/TRIBUTOS: Há débitos no valor de R\$ 806,75, referente ao licenciamento de 2019, 2020, 2021, 2022 2023 e 2024; débitos no valor de R\$ 2.983,24, referente a multas de trânsito; débitos no valor de R\$ 5.999,93, referente aos honorários advocatícios e dívida ativa do IPVA de 2019, 2020, 2021 e Processo: 0006145-40.2007.8.16.0185 - Ref. mov. 183.3 - Assinado digitalmente por Maurício Sambugari Appolinário:06745852837 01/11/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Outros. Anexos PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA - PROJUDI Av. Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3221-9797 - E-mail: [ctba-35vj-s@tjpr.jus.br](mailto:ctba-35vj-s@tjpr.jus.br) 2022; débitos no valor de R\$ 2.793,24, referente ao IPVA de 2023 e 2024; conforme consulta de débitos juntada aos autos, realizada em 13/09/2024 no sítio eletrônico do DETRAN/SC. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, no ato da arrematação, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Eventual interesse em aquisição do bem em prestações deverá observar as exigências previstas no art. 895 do CPC. COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação, tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5,0% do valor da arrematação, sob responsabilidade do arrematante. CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Caberá a arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem este edital. No caso de não ser realizado o leilão nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes. INTIMAÇÃO: Fica o Executado Transporte Turismo Tinquin LTDA, CNPJ/MF nº 80.414.691/0001-09, sito à Rua São Pedro - D,1467, Presidente Médici, CEP: 89.801-301, Chapecó/SC, através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. Eu, Maurício Sambugari Appolinário, Leiloeiro Público Oficial designado, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito. Curitiba - PR, datado e assinado digitalmente. Vanessa de Souza Camargo Juíza de Direito

